



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GESTÃO 2017/2020

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2019	FOLHA nº	CANCELADO 001/065
---	----------	-----------------------------

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº135/2019: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2019


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PABX PERTENCENTES À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

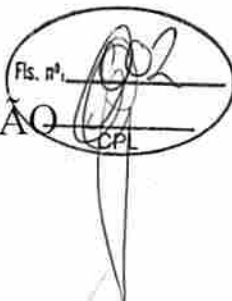
Em 20 de agosto de 2019.


Cibele Guzmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



Bandeirantes, 26 de Junho de 2019

Ilmo. Sr.

ANTONIO CARLOS ZANARDO

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 4 (QUATRO) SISTEMA PABX, INSTALADOS EM 4 (QUATRO) PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, SENDO: SEDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Administração = {
280 FR 000
310 FR 511
480 FR 000
510 FR 511

Atenciosamente,

Educação = {
670 FR 104
1150 FR 103
1340 FR 103
1480 FR 104


REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS

Ação Social = 2580 FR 000
Saúde = {
3110 FR 303
3840 FR 303



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, nº. _____
Departamento de Compras

Bandeirantes, 26 de Junho de 2019

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 4 (QUATRO) SISTEMA PABX, INSTALADOS EM 4 (QUATRO) PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, SENDO: SEDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (P. n.º. 007)
Departamento de Compras

Bandeirantes, 26 de Junho de 2019

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 4 (QUATRO) SISTEMA PABX, INSTALADOS EM 4 (QUATRO) PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, SENDO: SEDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Encaminha-se a:

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



JUSTIFICATIVA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido na Lei 8.666/93.

I - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 4 (QUATRO) SISTEMA PABX, INSTALADOS EM 4 (QUATRO) PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, SENDO: SEDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

II - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: A prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva no Sistema PABX, justifica-se para mantê-los em perfeito funcionamento, pois são imprescindíveis para a comunicação e essenciais para o funcionamento das atividades desenvolvidas pelo Município e seus Órgãos.

Assim, submeto a presente justificativa ao Secretário Municipal de Administração.

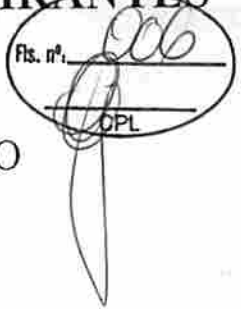
Bandeirantes, 26 de Junho de 2019.

Ratifico a justificativa.


ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

SOLICITAÇÃO

Solicitamos através desta, a abertura de procedimento para contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em 4 (quatro) Sistema Pabx, instalados em 4 (quatro) prédios da Administração Pública Municipal, sendo: Sede, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Ação Social, conforme especificações e obrigações constantes no termo de referência.

Bandeirantes, 26 de Junho de 2019


ANTONIO CARLOS ZANARDO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

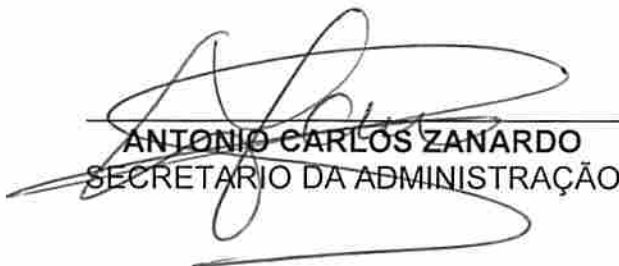
Fls. nº. 007
LDBPL

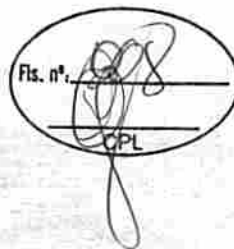
QUANTITATIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 4 (QUATRO) SISTEMA PABX, INSTALADOS EM 4 (QUATRO) PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, SENDO: SEDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	12	Manutenção PABX - SEDE	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
2	12	Manutenção PABX - SEDE	R\$ 150,00	R\$ 1800,00
3	12	Manutenção PABX - SEDE	R\$ 150,00	R\$ 1800,00
4	12	Manutenção PABX - SEDE	R\$ 150,00	R\$ 1800,00
TOTAL				R\$ 10.200,00

Bandeirantes, 26 de Junho de 2019


ANTONIO CARLOS ZANARDO
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO



Orçamento: Manutenção PABX

Nº 14/2019

Dados da Empresa			
Nome	Prefeitura Municipal de Bandeirantes		
Solicitante	Regina C. A. Fabris	CNPJ	76.235.753/0001-48
Endereço	Rua Frei Rafael Proner	Nº	1457
Cidade	Bandeirantes	Estado	Paraná
Telefone	(43) 3542-4525	E-mail	compras@bandeirantes.pr.gov.br

Descrição do Serviço					
Prestação de serviços técnicos e manutenção preventiva na central telefônica – PABX					
Itens do Orçamento					
Item	Serviço	Apres.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Prestação de serviços técnicos e manutenção em PABX DIGISTAR XT-160 (Capacidade de 08 troncos e 64 ramais) para atender a sede da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.	MÊS	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
02	Prestação de serviços técnicos e manutenção em PABX INTELBRAS MODULARE (Capacidade de 03 troncos e 12 ramais) para atender a sede da Secretaria da Saúde.	MÊS	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
03	Prestação de serviços técnicos e manutenção em PABX INTELBRAS MODULARE+ (Capacidade de 02 troncos e 12 ramais) para atender a sede da Secretaria da Educação.	MÊS	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
04	Prestação de serviços técnicos e manutenção em PABX INTELBRAS MODULARE (Capacidade de 02 troncos e 08 ramais) para atender a sede da Secretaria de Ação Social.	MÊS	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
Valor Mensal				R\$ 850,00	
Valor Total				R\$ 10.200,00	

Proposta			
Data	Santo Antônio da Platina, 09 de agosto de 2019.		
Validade	Sessenta (60) dias.		
Responsável	Wilson Gomes Pitanga Jr.	Telefone	(43) 3534-1977

Wilson Gomes Pitanga Jr.
Proprietário

00.878.153/0001-36
WILSON GOMES PITANGA JÚNIOR - ME
 Tv. Maria Laranjo Balseiro, 70 - Sala A
 Jardim Antônio C. Balseiro - CEP 86430-000
 Santo Antônio da Platina - Paraná



PROTEGE SEGURANÇA ELETRÔNICA

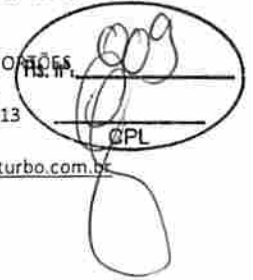
ALARMES MONITORADOS

VENDAS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ALARMES, CFTV, PORTÕES,
ELETRONICOS, CERCAS ELÉTRICAS E INTERFONES.

PLATINA SHOPPING SALA 01 FONE (43) 3558-2013

CNPJ 00.212.931/0001-53

SANTO ANTONIO DA PLATINA PR E-MAIL protegealarmes@brturbo.com.br



Santo Antônio da Platina, 14 de Agosto de 2019

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Cidade: Bandeirantes / PR

CNPJ- 76.235.753/0001-48

Telefone - 43-3542-4525

ORÇAMENTO CONTRATO MANUTENÇÃO

Produto/ Serviços	Quant.	R\$ Unitário	R\$ Total
Manutenção PABX - SEDE PABX DIGISTAR XT-160 COM 08 TRANCOS E 64 RAMAIS	12	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00
Manutenção PABX - Sec. Educação PABX INTELBRAS MODULARE + COM 02 TRANCOS E 12 RAMAIS	12	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00
Manutenção PABX - Sec. Saúde PABX INTELBRAS MODULARE COM 03 TRANCOS E 12 RAMAIS	12	R\$ 230,00	R\$ 2.760,00
Manutenção PABX - Sec. Ação Social PABX INTELBRAS MODULARE COM 02 TRANCOS E 08 RAMAIS	12	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00
	TOTAL	R\$ 1.130,00	R\$ 13.560,00
(Treze mil, quinhentos e sessenta reais)			

Validade da proposta: 60 dias

PROTEGE SEGURANÇA ELETRONICA

00.212.931/0001-53

C. F. LOURENÇO & CIA. LTDA.

Rua Mal. Floriano Peixoto, 360 - Sala 01

Centro - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - Paraná



CAMILA BORZUK DA ROCHA ME

Rua Tupiniquins, 235 - sl.1 - fone 3329-5155 - Cep 86010-100

Londrina-Pr - cnpj 17.763.432/0001-57

www.brtelecom.com.br

Fls. nº.

CPU

Cliente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Endereço: **RUA FREI RAFAEL PRONER,1457 - CENTRO**

Telefone: **43-3542-4525**

Contato:

Cidade: **BANDEIRANTES - PR**

Referência: **CONTRATO DE MANUTENÇÃO PABX**

número	0015/2019
data	14/08/19

1. EQUIPAMENTOS:

item	quant.	Produto	vir. Unit.	vir. Total
1.1.	12	Prestação de serviços técnicos e manutenção em PABX DIGISTAR XT-160 (Capacidade: 08 troncos / 64 ramais) - SEDE	520.00	6,240.00
1.2.	12	Prestação de serviços técnicos e manutenção em PABX INTELBRAS MODULARE (Capacidade: 03 troncos / 12 ramais) - Sec. da Saúde.	250.00	3,000.00
1.3.	12	Prestação de serviços técnicos e manutenção em PABX INTELBRAS MODULARE + (Capacidade: 02 troncos / 12 ramais) - Sec. da Educação.	250.00	3,000.00
1.4.	12	Prestação de serviços técnicos e manutenção em PABX INTELBRAS MODULARE (Capacidade: 02 troncos / 08 ramais) - Sec. de Ação Social.	220.00	2,640.00
1.3.	VALOR TOTAL DOS ITENS BÁSICOS			14,880.00

1.4. Condições de pagamento:

Parcelas	prazo médio	parcela
- 30 após emissão da nota fiscal.	30 dias	14,880.00

2. OBSERVAÇÕES:

3. Condições básicas:

Prazo de entrega:	
Garantia dos serviços:	
Garantia dos equipamentos:	
Validade da proposta:	- 60 dias
Impostos:	- Inclusos
Frete:	- CIF
Vendedor:	- Elídio - 99188-1220

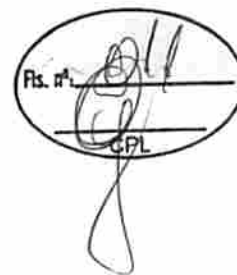

Elídio da Rocha
Consultor Corporativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

17.763.432/0001-57

CAMILA BORZUK DA ROCHA

Rua Tupiniquins, 235 - Sala 01
Vila Coen - CEP 86.026-170
LONDRINA - PR



MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 170,00 R\$ 170,00 R\$ 170

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição

Descrição Complementar

Ano da
Compra

SERVICOS DE MANUTENCAO DE
EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO DE
DADOS E COMUTACAO TELEFONICA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL
MANUTENÇÃO CORRETIVA, SUPOR TE TÉCNICO E FORNECIMENTO DE
PEÇAS, PARA CENTRAL TELEFÔNICA PABX PHILIPS SOPH O IS3050 PARA
ATENDER O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES
HUCA M/EBSERH/UFES. 2019

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2019

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada para eventual manutenção corretiva, suporte técnico e fornecimento de peças, para central telefônica PABX PHILIPS SOPHO IS3050 para atender o Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes HUCAM/EBSERH/UFES.

Quantidade Ofertada: 16

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 170,00

Código do CATMAT: 27120

Descrição do Item: SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO DE DADOS E COMUTACAO TELEFONICA

Descrição Complementar: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL MANUTENÇÃO CORRETIVA, SUPOR TE TÉCNICO E FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA CENTRAL TELEFÔNICA PABX PHILIPS SOPH O IS3050 PARA ATENDER O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES HUCA M/EBSERH/UFES.

Unidade de Fornecimento: HORAS

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Data do Resultado: 23/01/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CARLOS GILMAR FACHETTI 61560561734

CNPJ/CPF: 19548085000175

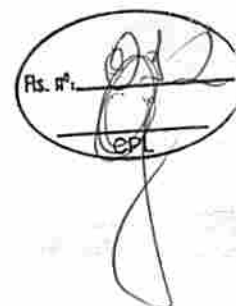
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153047 - HOSPITAL UNIVERSITARIO C. ANTONIO MORAIS/UFES

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 1.922,50	R\$ 1.922,50	R\$ 445

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Descrição

Objeto da Compra

Ano da
Compra

SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE
COMUNICACAO DE DADOS E COMUTACAO TELEFONICA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA 2019
em proveito da SFA-DF

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2019

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE
TELEFONIA em proveito da SFA-DF

Quantidade Ofertada: 8

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 445,00

Código do CATMAT: 27120

Descrição do Item: SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO DE DADOS E
COMUTACAO TELEFONICA

Descrição Complementar: MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CENTRAL TELEFÔNICA

Unidade de Fornecimento: UND

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Data do Resultado: 24/01/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GLOBAL MIX COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 20202695000100

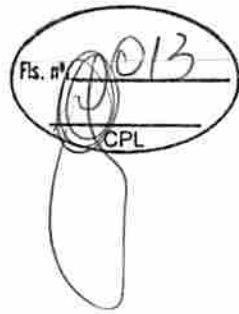
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 130014 - SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC.

Órgão: MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO

Órgão Superior: MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2019

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA em proveito da SFA-DF

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 3.400,00

Código do CATMAT: 27120

Descrição do Item: SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO DE DADOS E COMUTACAO TELEFONICA

Descrição Complementar: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVO E PREVENTIVO EM UMA CENTRAL TELEFÔNICA MARCA INTELBRAS , PERTENCENTE A ESTA SFA/DF INCLUINDO FORNECIMENTO DE P EÇAS QUANDO NECESSÁRIO INCLUINDO 44 RAMAIS - MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Unidade de Fornecimento: UND

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Data do Resultado: 24/01/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GLOBAL MIX COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 20202695000100

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 130014 - SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC.

Órgão: MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO

Órgão Superior: MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO



Município de Bandeirantes

Solicitação 341/2019

Termo de Referência

Fls. nº. 014
 CPL
 Página 1

Solicitação

Número **341** Tipo **Contratação de Serviço** Emitido em **21/08/2019** Quantidade de Itens **1**

Solicitante **MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA** Processo Gerado **459/2019**

Código **687-4** Nome **MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA** Número **459/2019**

Local **Departamento de Programas Sociais**

Órgão **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA** Pagamento **EM ATÉ 30 DD APÓS A**

Nome **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA** Forma **EM ATÉ 30 DD APÓS A**

Entrega **NA SEDE DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** Prazo **12 Meses**

Descrição:
 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PABX PERTENCENTES À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
1 Lote 001					
020625	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS E MANUTENÇÃO EM PABX INTELBRAS MODULARE (CAPACIDADE DE 02 TRONCOS E 08 RAMAIS) PARA ATENDER A SEDE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	MES	12,00	150,00	1.800,00
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA 001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.0801-2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02580	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		12,00		1.800,00
				TOTAL	1.800,00
				TOTAL GERAL	1.800,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa	
09.001.08.244.0801.2040	1.800,00
Cod 02580 Fonte 00000 G.Fonte E	1.800,00

MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA
 Solicitante



Município de Bandeirantes

Solicitação 342/2019

Termo de Referência

Fls. nº 0015
 Página 1
 CPL

Solicitação

Número **342** Tipo **Contratação de Serviço** Emitido em **21/08/2019** Quantidade de itens **1**

Solicitante _____ Processo Gerado _____

Código **686-6** Nome **DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ** Número **460/2019**

Local _____

Código **110001** Nome **Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde**

Órgão **11** Nome **SECRETARIA DE SAÚDE** Pagamento _____

Forma **EM ATÉ 30 DO APÓS A**

Entrega _____

Local **NA SEDE DA SEC. DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** Prazo **12 Meses**

Descrição:
 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PABX PERTENCENTES À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lote
1 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
020621	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS E MANUTENÇÃO EM PABX INTELBRAS MODULARE (CAPACIDADE DE 03 TRONCOS E 12 RAMAIS) PARA ATENDER A SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE.	MES	6,00	150,00	900,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1003-6051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03110	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		6,00		900,00
				TOTAL	900,00
				TOTAL GERAL	900,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

11 001.10.301.1003.6051	900,00
Cod 03110 Fonte 00303 G.Fonte E	900,00



 DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ
 Solicitante



Município de Bandeirantes

Solicitação 343/2019

Termo de Referência

Fls. nº 016 Página 1
 Quantidade de itens 1
 Tipo GPL

Solicitação _____

Número 343 **Tipo** Contratação de Serviço **Emitido em** 21/08/2019 **Quantidade de itens** 1

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____

Código 686-6 **Nome** DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ **Número** 461/2019

Local _____

Código 110006 **Nome** Divisão de Agendamento da Saúde

Órgão _____ **Pagamento** _____

Nome 11 SECRETARIA DE SAÚDE **Forma** EM ATÉ 30 DD APÓS A

Entrega _____

Local NA SEDE DA SEC. DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR **Prazo** 12 Meses

Descrição:
 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PABX PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lote					
1 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
020621	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS E MANUTENÇÃO EM PABX INTELBRAS MODULARE (CAPACIDADE DE 03 TRONCOS E 12 RAMAIS) PARA ATENDER A SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE.	MES	6,00	150,00	900,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 006 DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE 10.301.1001-6059 ATENÇÃO BASICA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03840	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		6,00		900,00
				TOTAL	900,00
				TOTAL GERAL	900,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

11.006.10.301.1001.6059 900,00
 Cod 03840 Fonte 00303 G.Fonte E 900,00

DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ
 Solicitante



Município de Bandeirantes

Solicitação 340/2019

Termo de Referência

Fls. nº. 017
 CPL
 Página 1

Solicitação _____

Número 340 **Tipo** Contratação de Serviço **Entido em** 21/08/2019 **Quantidade de itens** 1

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____

Código 3116565 **Nome** VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS **Número** 458/2019

Local _____

Código 30005 **Nome** Divisão de Educação

Órgão _____ **Pagamento** _____

Nome 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA **Forma** EM ATÉ 30 DD APÓS A

Entrega _____

Local NA SEDE DA SEC. DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA M. DE BANDEIRANTES-PR **Prazo** 12 Meses

Descrição:
 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PABX PERTENCENTES À
 DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lote
 1 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
020623	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS E MANUTENÇÃO EM PABX INTELBRAS MODULARE+ (CAPACIDADE DE 02 TRONCOS E 12 RAMAIS) PARA ATENDER A SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	MES	3,00	150,00	450,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.361.1219-6021 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01340	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		2,00		300,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.361.1241-6022 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01480	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		1,00		150,00
			0,00		0,00
TOTAL					450,00
TOTAL GERAL					450,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.005.12.361.1219.6021	300,00
Cod 01340 Fonte 00103 G.Fonte E	300,00
03.005.12.361.1241.6022	150,00
Cod 01480 Fonte 00104 G.Fonte E	150,00


 VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
 Solidante



Município de Bandeirantes

Solicitação 339/2019

Termo de Referência

Rs. nº 018
 CPL 018 Página 1

Solicitação

Número **339** Tipo **Contratação de Serviço** Emitido em **21/08/2019** Quantidade de Itens **1**

Solicitante **VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS** Processo Gerado **457/2019**

Código **3116565** Nome **VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS** Número **457/2019**

Local **Direção das Escolas Municipais**

Código **30004** Nome **Direção das Escolas Municipais**

Órgão **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** Pagamento **EM ATÉ 30 DD APÓS A**

Nome **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** Forma **EM ATÉ 30 DD APÓS A**

Entrega **NA SEDE DA PREFEITURA M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDERANTES-PR** Prazo **12 Meses**

Local **NA SEDE DA PREFEITURA M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDERANTES-PR**

Descrição:
 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PABX PERTENCENTES À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

J1 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
020623	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS E MANUTENÇÃO EM PABX INTELBRAS MODULARE+ (CAPACIDADE DE 02 TRONCOS E 12 RAMAIS) PARA ATENDER A SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	MES	3,00	150,00	450,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 004 DIREÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS 12.361.1203-6018 MANUTENÇÃO DE ESCOLAS FR 103 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01150	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		3,00		450,00
				TOTAL	450,00
				TOTAL GERAL	450,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.004.12.361.1203.6018	450,00
Cod.01150 Fonte 00103 G.Fonte E	450,00


 VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
 Solicitante



Município de Bandeirantes

Solicitação 337/2019

Termo de Referência

Rs. nº 0019
CPL

Página 1

Solicitação _____

Número 337 **Tipo** Contratação de Serviço **Emitted em** 21/08/2019 **Quantidade de itens** 1

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____

Código 5000-8 **Nome** ANTONIO CARLOS ZANARDO **Número** 455/2019

Local _____

Código 20005 **Nome** Divisão de Transporte

Órgão _____ **Pagamento** _____

Nome 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **Forma** EM ATÉ 30 DD APÓS A

Entrega _____

Local NA SEDE DA PREFEITURA M. DE BANDEIRANTES-PR **Prazo** 12 Meses

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PABX PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lote

1 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
020620	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS E MANUTENÇÃO EM PABX DIGISTAR XT-160 (CAPACIDADE DE 08 TRONCOS E 64 RAMAIS) PARA ATENDER A SEDE DA PREFEITURA M. DE BANDEIRANTES.	MES	6,00	400,00	2.400,00
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	005 DIVISÃO DE TRANSPORTES				
	04.122.0404-2151 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00480	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		3,00		1.200,00
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	005 DIVISÃO DE TRANSPORTES				
	04.122.0404-2151 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00510	00511 Taxas - Prestação de Serviços				
	Do Exercício		3,00		1.200,00
			0,00		0,00
				TOTAL	2.400,00
				TOTAL GERAL	2.400,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

02.005.04.122.0404.2151		2.400,00
Cod 00480	Fonte 00000 G.Fonte E	1.200,00
Cod 00510	Fonte 00511 G.Fonte E	1.200,00



ANTONIO CARLOS ZANARDO
Solicitante



Município de Bandeirantes

Solicitação 338/2019

Termo de Referência

Fls. nº: 020
 CPL
 Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emido em	Quantidade de Itens
338	Contratação de Serviço	21/08/2019	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
3116565	VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS	456/2019	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
30001	Departamento da Comissão Recreativa e Esportiva Municipal - CREM	EM ATÉ 30 DD APÓS A	
Órgão		Prazo	
03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	12 Meses	
Entrega			
Local		Prazo	
NA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE BANDEIRANTES-PR		12 Meses	

Descrição:
 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PABX PERTENCENTES À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lote
 1 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
020623	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS E MANUTENÇÃO EM PABX INTELBRAS MODULARE+ (CAPACIDADE DE 02 TRONCOS E 12 RAMAIS) PARA ATENDER A SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	MES	6,00	150,00	900,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	001 DEPARTAMENTO DA COMISSÃO RECREATIVA E ESPORTIVA MUNICIPAL - CREM				
	12.361.1201-6006 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00670	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		6,00		900,00
				TOTAL	900,00
				TOTAL GERAL	900,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa		
03.001.12.361.1201.6006		900,00
Cod 00670 Fonte 00104 G.Fonte E		900,00


 VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
 Solicitante



Município de Bandeirantes

Solicitação 336/2019

Termo de Referência

Fls. nº: 021 Página: 1

1

Solicitação

Número **336** Tipo **Contratação de Serviço**

Emitted em **21/08/2019**

Solicitante

Código **5000-8** Nome **ANTONIO CARLOS ZANARDO**

Processo Gerado

Número **453/2019**

Local

Código **20001** Nome **Divisão de Recursos Humanos**

Órgão

Nome **02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Pagamento

Forma **EM ATÉ 30 DD APÓS A**

Entrega

Local **NA SEDE DA PREFEITURA M. DE BANDEIRANTES-PR**

Prazo

12 Meses

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PABX PERTENCENTES À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lote

01 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
020620	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS E MANUTENÇÃO EM PABX DIGITAR XT-160 (CAPACIDADE DE 08 TRONCOS E 64 RAMAIS) PARA ATENDER A SEDE DA PREFEITURA M. DE BANDEIRANTES.	MES	6,00	400,00	2.400,00
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
	04.122.0404-2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00280	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		3,00		1.200,00
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
	04.122.0404-2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00310	00511 Taxas - Prestação de Serviços Do Exercício		3,00		1.200,00
			0,00		0,00
TOTAL					2.400,00
TOTAL GERAL					2.400,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

02.001.04.122.0404.2003		2.400,00
Cod 00280	Fonte 00000 G.Fonte E	1.200,00
Cod 00310	Fonte 00511 G.Fonte E	1.200,00



ANTONIO CARLOS ZANARDO
Solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 02
OPV

PROTOCOLO NUMERO: 135/2019

Bandeirantes, 20 de agosto de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 66/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Conforme solicitação de diversas Secretarias, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PABX PERTENCENTES À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, vimos informar que os preços são compatíveis com o mercado.

Especificação de metas: WILSON GOMES PITANGA JÚNIOR - ME

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	12	MESES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS E MANUTENÇÃO EM PABX DIGISTAR XT-160 (CAPACIDADE DE 08 TRONCOS E 64 RAMAIS) PARA ATENDER A SEDE DA PREFEITURA M. DE BANDEIRANTES.	400,00	4.800,00
02	12	MESES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS E MANUTENÇÃO EM PABX INTELBRAS MODULARE (CAPACIDADE DE 03 TRONCOS E 12 RAMAIS) PARA ATENDER A SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE.	150,00	1.800,00
03	12	MESES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS E MANUTENÇÃO EM PABX INTELBRAS MODULARE+ (CAPACIDADE DE 02 TRONCOS E 12 RAMAIS) PARA ATENDER A SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	150,00	1.800,00
04	12	MESES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS E MANUTENÇÃO EM PABX INTELBRAS MODULARE (CAPACIDADE DE 02 TRONCOS E 08 RAMAIS) PARA ATENDER A SEDE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	150,00	1.800,00
V A L O R T O T A L					10.200,00

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS


Regina Célia Amaral Fabris



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 023
CPL

PROTOCOLO NÚMERO: 135/2019

Bandeirantes, 20 de agosto de 2019

Ref.: Dispensa de Licitação - 66/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PABX PERTENCENTES À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com a Secretaria solicitante, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

Á Assessoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES - PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.460/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor a Comissão de Licitação para o exercício de 2019, os funcionários CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.459.549-78; LUANA RIBEIRO GOULART BARBOSA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.647.474-1/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 066.185.649-64; e JOÃO ROBERTO COSMO, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.811.495-4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 651.946.249-72, sob a presidência da primeira, e como suplentes FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA, ALEXANDRO BERETTA e MARCOS DE MORAES.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2019.

Lino Martins

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

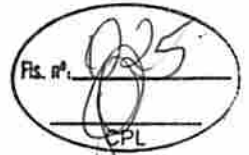
O presente ato foi publicado na edição
nº 965 do dia 09/01/2019
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo
Escriturário
Portaria nº 5.249/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.469/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, para compor a Comissão de Licitação para o exercício de 2019, como suplente; o servidor público **ANTÔNIO DONIZETTI DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 40568840/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 673.245.259-20, em substituição ao servidor **ALEXANDRO BERETTA**, nomeado pela Portaria nº 1.460/2019.

Art. 2º - Face a exoneração da servidora pública **LUANA RIBEIRO GOULART BARBOSA**, o servidor **MARCOS DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 590.505.609-97, passa a compor a Comissão de Licitação aludida no art. 1º, da Portaria nº 1.460/2019, na condição de titular.

Art. 3º - Fica a servidora **JULIANA CARVALHO PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.332.786-2/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 048.111.449-10, nomeada para compor a referida comissão de licitação, na condição de suplente.

Art. 4º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 1.460/2019, de 08/01/2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 04 de julho de 2019.


Lino Martins
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na edição
nº 1015 do dia 10/07/2019
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo
Escriturário
Portaria nº 5.249/95

10/07/2019 FOLHA DO NORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 135/2019


Bandeirantes, 20 de agosto de 2019.


Ref.: Dispensa de Licitação - 66/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PABX PERTENCENTES À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, importa em **RS 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**.

Colha-se manifestação


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação


Marcos de Moraes
Membro


João Roberto Cosmo
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Rs. nº 027
CPL

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PABX PERTENCENTES À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2580/000	0900108244080120403390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO	1340/103	0300512361121960213390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO	1480/104	0300512361124160223390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO	0670/000	0300112361120160063390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO	1150/000	0300412361120360183390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	0480/000	0200504122040421513390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	0280/000	0200104122040420033390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	0310/000	0200104122040420033390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	0510/000	0200504122040421513390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3110/303	1100110301100360513390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3840/303	1100610301100160593390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

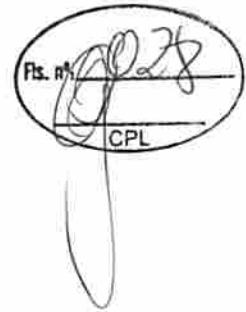
Por fim o **parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes, 20 de agosto de 2019.

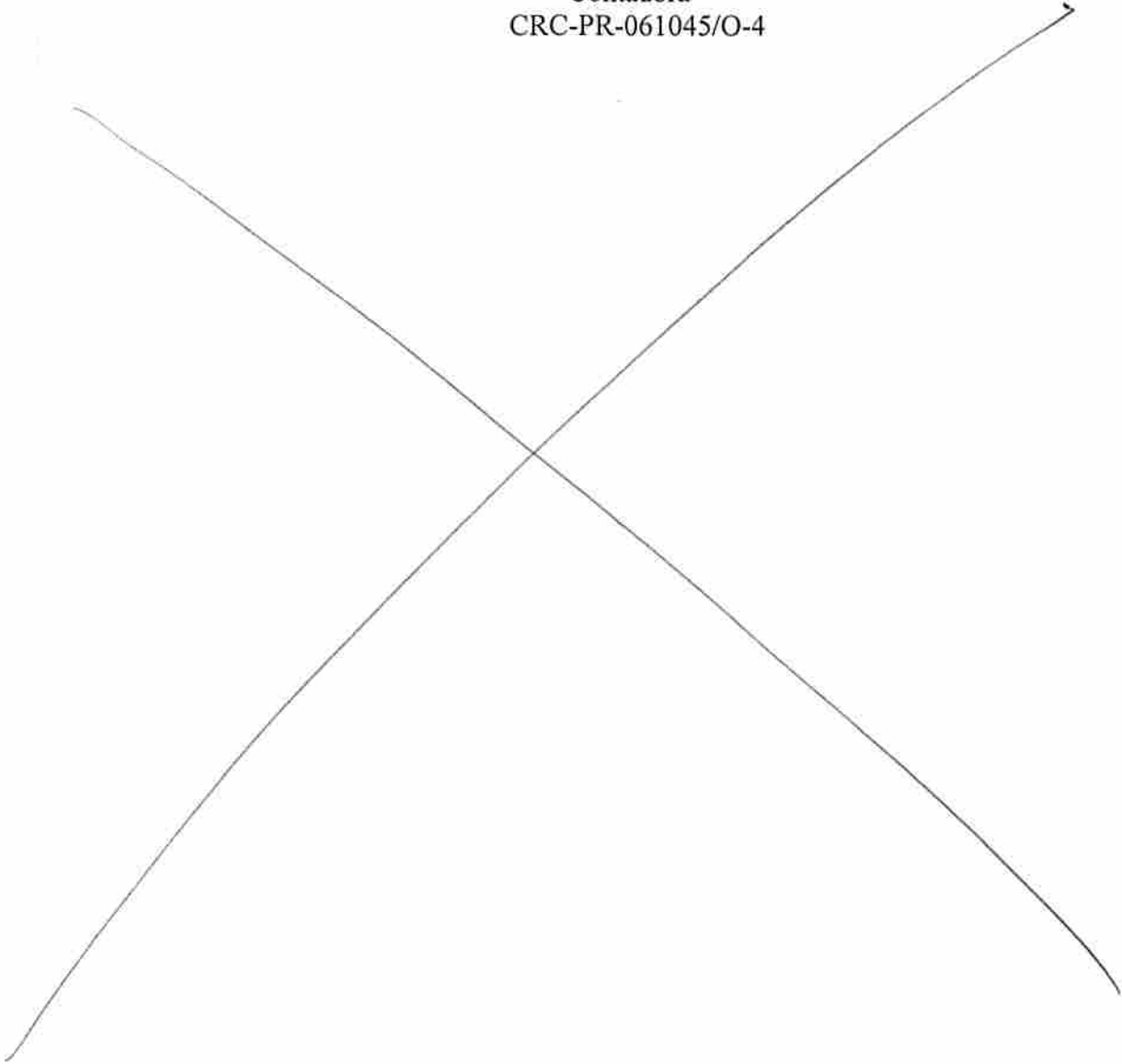


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Jaciani
Jaciani Carolina Milani Dellamura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Protocolo n  135/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 20 de agosto de 2019.

Ref.: Dispensa de Licita o – 66/2019-PMB - PMB Prefeitura Munic pio de Bandeirantes-PR

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATA O DE PESSOA JUR DICA ESPECIALIZADA PARA MANUTEN O DE EQUIPAMENTOS PABX PERTENCENTES   DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNIC PIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comiss o Permanente de Licita o, informo que:

H  recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e par metros da Lei 8666/93 para o exerc cio de 2019, no montante de **R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**, conforme dota es especificadas no parecer cont bil de 20 de agosto de 2019.

N o h  recursos financeiros para pagamentos das obriga es.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se   seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

  vista.

  prazo.

Origem de Recursos:

Pr prios.

Vinculados   conv nios.

Bandeirantes-PR, 20 de agosto de 2019.

Eust quio Magalh es Trindade
Secret rio da Fazenda

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

Nº O PREENCHER

WILSON GOMES PITANGA JUNIOR. :X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X: :X:X:X:X:X:X:
NOME DO TITULAR

natural de PARANAVAI-PR. :X:X:X:X:X:X: BRASILEIRA. :X:X:X: CA CANCELADO
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO DO TITULAR
CPL

filho de WILSON GOMES PITANGA e ERNESTINA CARRANHO PITANGA. :X:X:X:X:X: :X:X:X:X:
FILIAÇÃO

nascido em 05. MAR. 1967. profissão COMERCIANTE. :X:X:X:X:X:X:
DATA DO NASCIMENTO

CPF 01 5 2 3 4 5 6 9 6 9 1 5 identidade 4.397.167-0. :X:X: S.S.P. :Rc n. :X:
NÚMERO NÚMERO ORGÃO EXPEDIDOR(SIGLA) UF
CPL

residente RUA DAS MARGARIDAS, 245 - JARDIM COLORADO - SANTO ANTONIO
RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

PLATINA-PR. :X:X:X:X:X:X: :X:X:X:X:X:X: :X:X:X:X:X:X: :X:X:X:X:X:X: :X:X:X:X:
CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- | | | | |
|------|---|---|------------------------------------|
| 02 1 | 1 - CONSTITUIÇÃO | 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | 2 - ABERTURA DE FILIAL |
| | 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF | 8 - CANCELAMENTO DE SEDE | 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| | 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE | 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL | 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL |
| | | | 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL |

03 NOME COMERCIAL
WILSON GOMES PITANGA JUNIOR

04 NBR NIRE 41 1 0433098 1 (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NRC DA FILIAL 05

06 RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO. SALA, ETC.)
RUA DAS MARGARIDAS, 245 - FUNDOS

07 NOME DO BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

08 CEP 8.643.0 NOME DO MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA. :X:X:X:X:X:X: :X:X:X:X:X:X: SIGLA UF PR.

09 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL 5.000,00 CILCO MIL REAIS. :X:X:X:X:X:X:
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

10 INÍCIO DAS ATIVIDADES DIA MES ANO 0 1 1 1 9 5

11 USO DA JUNTA 1 ENQUADRAMENTO ME 3- DESENQUADRAMENTO ME

12 CGC - básico ordem controle

01 OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS

CODIGO DE ATIVIDADE

13	6	4	2	0	2
14					0
15					9
16					7
17					5

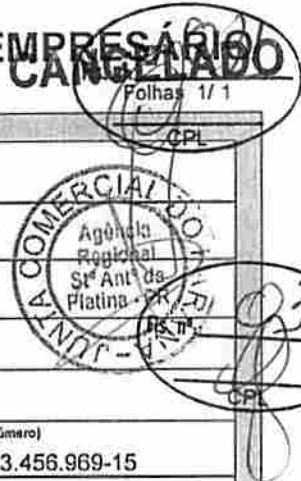
DATA 10.10.1995. ASSINATURA DO TITULAR *Wilson Gomes Pitanga Junior* 18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

MICROEMPRESA: declarar para fins de Registro Especial como Microempresa que se enquadra nos termos da Lei Federal sob nº 7.256/84 e Decreto Federal sob nº 95.184/87.-



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104330981		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) WILSON GOMES PITANGA JUNIOR				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL			
FILHO DE (pai) WILSON GOMES PITANGA JUNIOR		(mãe) ERNESTINA CARRANHO PITANGA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/09/1967	IDENTIDADE (número) 4.397.167-0	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 523.456.969-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - comentar no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX				

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 944
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 6604
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO 052	DESCRIÇÃO DO EVENTO REATIVAÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL WILSON GOMES PITANGA JUNIOR ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RUY BARBOSA			NÚMERO 924
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 6604
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX			

VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS
--	--

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) 9512600	DESCRIÇÃO DO OBJETO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
Atividade Principal 9512600	
Atividade secundária XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/11/1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00878153000136	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
--	--	---	-----------------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
WILSON GOMES PITANGA JUNIOR ME
 DATA DA ASSINATURA **09/01/2010** ASSINATURA DO EMPRESÁRIO *[Handwritten Signature]*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Signature]</i> Dorothy Ap. Franco RG: 990.500 - PR OAB 12437 - PR	AUTENTIC JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/01/2010 SOB NÚMERO: 20100460569 Protocolo: 10/046056-9, DE 14/01/2010 Empresa: 411 0433098 1 WILSON GOMES PITANGA JUNIOR - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO 176589
--	--

25 JAN. 2010

CANCELADO

19

19

19



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO CANCELADO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA CEDE		4110433098-1	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
WILSON GOMES PITANGA JUNIOR			
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL		CASADO	
SEXO		<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
REGIME DE BENS (se casado)		COMUNHAO UNIVERSAL	
FILHO DE (pai)		<input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/> M	
NASCIDO EM (data de nascimento)		05/09/1967	
IDENTIDADE (numero)		43971670	
Orgão Emissor		SSP	
CPF (numero)		523.458.969-15	
UF		PR	
ERNESTINA CARRANHO PITANGA (mãe)			
DOMICILIO NA (logradouro rua, av., etc.)		RUA FLORIANO PEIXOTO	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO	
CENTRO		CEP	
86430000		944	
MUNICIPIO		SANTO ANTONIO DA PLATINA	
UF		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná;			
EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
002		ALTERAÇÃO	
EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
NOME EMPRESARIAL			
WILSON GOMES PITANGA JUNIOR - ME			
LOGADOURO (rua, av., etc.)			
RUA RUY BARBOSA			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO	
SALA A		CENTRO	
CEP		86430000	
MUNICIPIO		SANTO ANTONIO DA PLATINA	
UF		PR	
PAIS		BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)		escritorio@platinense@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VINTE MIL REAIS	
20.000,00		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	
9512600		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Simples)	
4752100		REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, E COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		01/11/1995	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		00.878.153/0001-36	
NIRE inferior		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
UF		USO DA JUNTA COMERCIAL	
1 - SIM		2 - NÃO	
ASSINATURA DA FIRMADA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assalante/gereente)		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
WILSON GOMES PITANGA JUNIOR - ME		26/05/2015	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
AUTENTICAÇÃO			
DETERMINADO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
FABIO LOREDO FONSECA		RG: 7.756.119-3 SSP/PR	
28 MAIO 2015		28 MAIO 2015	
SECRETARIA GERAL		LIBERTAD BOGUS	

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 28/05/2015
SOS NÚMERO: 20153104120
Protocolo: 15/310412-0 DE 27/05/2015



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110433098-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CPL	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WILSON GOMES PITANGA JUNIOR					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL			
FILHO DE (pai) WILSON GOMES PITANGA			(mãe) ERNESTINA CARRANHO PITANGA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/09/1967		IDENTIDADE (número) 43971670		CPF (número) 523.456.969-15	
ORGÃO EMISSOR SSP		UF PR		Fis. nº 033 CPL	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) TRAVESSA MARIA LARANJO BALSEIRO				NÚMERO 70	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JDM. ANTONIO C. BALSEIRO		CEP 86430000	
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL WILSON GOMES PITANGA JUNIOR - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA MARIA LARANJO BALSEIRO				NÚMERO 70	
COMPLEMENTO SALA A		BAIRRO / DISTRITO JDM. ANTONIO C. BALSEIRO		CEP 86430000	
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorio@platinense@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9512600 Atividades secundárias 4752100	DESCRIÇÃO DO OBJETO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, E COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/11/1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.878.153/0001-35	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Wilson Gomes Pitanga Junior - ME					
DATA DA ASSINATURA 15/06/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO PESQUISAR SE E ARQUIVAR SE		AUTENTICAÇÃO			
Fábio Toledo Fonseca RG: 7.756.115-3 SSP/PR RELATOR		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/06/2015 SOB NÚMERO: 20153984996 Protocolo: 15/398499-6, DE 18/06/2015 Empresa: 4110433098-1 WILSON GOMES PITANGA JUNIOR - ME LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL			
24 JUN. 2015					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
SETOR DE CADASTRO URBANO

CANCELADO

CPL

ALVARÁ DE LICENÇA

PROTOCOLO: 6992/2019

N.º 594

NOME/RAZÃO SOCIAL: WILSON GOMES PITANGA JUNIOR - ME
ENDEREÇO: - TRAV. MARIA LARANJO BALSEIRO, N.º 70 SALA A / CASA
JARDIM ANTÔNIO CRESPO BALSEIRO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR - 86430-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54130530 CPF/CNPJ: 00.878.153/0001-36

ATIVIDADE PRINCIPAL:

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIP. DE COMUNICAÇÃO | COM. VAR. ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO.

VALIDADE: O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SOMENTE TERA VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AS POSTURAS MUNICIPAIS.

OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:

Obrigatória a fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível à fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção Contra Incêndio.

-Horário de Funcionamento conforme Decreto 500/2013 de 04/12/2013.

-Horário de Funcionamento específica para as atividades: Bares - Restaurantes - Lanchonetes - Trailers - Loja de Conveniência e Similares, conforme Decreto 264/2018 de 26/07/2018.

Santo Antônio da Platina, 12 de Abril de 2019.

Carlos Padilha Furtado
RG: 3.308.741-1/PR
Setor de Cadastro Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DE OBRAS E POSTURAS

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO

CANCELADO

CPL

Fls. nº. 035

CPL

CRS N°: 515/2019 PROTOCOLO:6992/ 2019

CONTRIBUINTE: WILSON GOMES PITANGA JUNIOR - ME 70 - SALA A / CASA
ENDEREÇO: TRAV. MARIA LARANJO BALSEIRO - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR
JARDIM ANTÔNIO CRESPO BALSEIRO - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: -5413053-0
CNPJ: 00.878.153/0001-36

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO N°:594

RAMO DE ATIVIDADE:
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIP. DE COMUNICAÇÃO | COM. VAR. ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE
TELEFONIA E COMUNICAÇÃO | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL
NÃO ESPECIALIZADO.

*****DATA DE VALIDADE: 21/06/2019*****

OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:
APRESENTAÇÃO -LICENÇA SANITARIA - CERTIFICADO DE VISTORIA DE BOMBEIROS

CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE ACIMA ESPECIFICADO ENCONTRA-SE COM A SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AS
POSTURAS MUNICIPAIS.

É OBRIGATÓRIO A FIXAÇÃO DO CRS JUNTAMENTE COM O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, CONFORME ART. 60 DA Lei n°
530, de 27/10/2006.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 17 de Abril de 2019.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DE OBRAS E POSTURAS

NAPOLLEÃO VIANA

CADASTRO MOBILIÁRIO

Fone: (16) 3311-5920

CANCELADO

1911

1911

1911

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		CANCELADO <small>CPL</small>
		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.878.153/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/10/1995
NOME EMPRESARIAL WILSON GOMES PITANGA JUNIOR				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WR TELEFONIA				RORFE DEMAIS <small>CPL</small>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO TV MARIA LARANJO BALSEIRO		NÚMERO 70	COMPLEMENTO SALA: A;	
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO JDM.ANTONIO C. BALSEIRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO RESS56@BRTURBO.COM.BR		TELEFONE (43) 3534-4488		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/06/2019 às 15:40:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

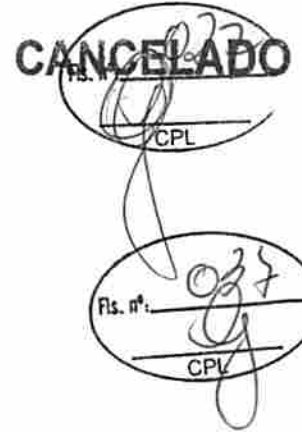
CANCELADO

1957

1957



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019836072-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 00.878.153/0001-36
Nome: WILSON GOMES PITANGA JUNIOR ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CANOEBLADO

1987

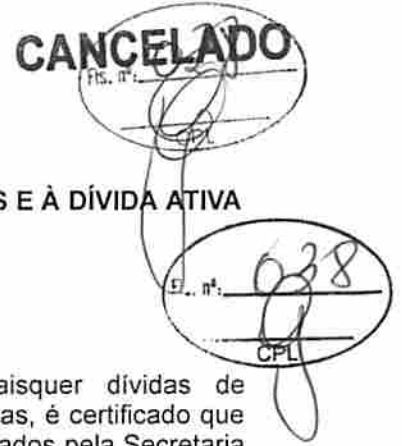
1988

1989





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **WILSON GOMES PITANGA JUNIOR**
CNPJ: **00.878.153/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:01:31 do dia 18/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2019.

Código de controle da certidão: **4518.17F0.6193.5216**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de

Santo Antônio da Platina - PR

CANCELADO

Fls. nº
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 4730/2019

Fls. nº

CPL

CONTRIBUINTE:878153000136/WILSON GOMES PITANGA JUNIOR ME
CPF / CNPJ...:00.878.153/0001-36
VALIDA ATÉ...:02/08/2019
REQUERENTE...:SANDRA

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
Simples Verificação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário, bem como os Débitos inscritos em Dívida Ativa.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dia para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www.santoantonioplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 03 de Junho de 2019

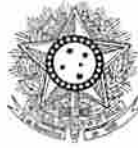
Código de autenticidade da certidão:667259692667259

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81770000000-0 00003948201-3 90802000000-0 00047300299-6





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CANCELADO

Fls. nº. _____

CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Fls. nº. _____

CPL

Nome: WILSON GOMES PITANGA JUNIOR

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.878.153/0001-36

Certidão nº: 173454092/2019

Expedição: 03/06/2019, às 15:10:56

Validade: 29/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WILSON GOMES PITANGA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.878.153/0001-36, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CANCELADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001


Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial WILSON GOMES PITANGA JUNIOR - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0433098-1	00.878.153/0001-36	25/10/1995	01/11/1995
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) TRAVESSA MARIA LARANJO BALSEIRO, 70 - SALA A, JDM.ANTONIO C.BALSEIRO, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PR, 86.430-000			
Objeto REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO.E REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS NAO ESPECIALIZADO.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 13/10/2016 Número: 20166465755 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário WILSON GOMES PITANGA JUNIOR Identidade: 43971670,SSP/PR CPF: 523.456.969-15 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Universal			

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 06 de junho de 2019

19/328849-4

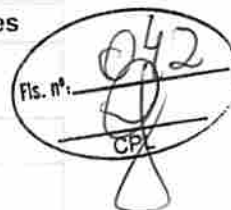



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90698067-30	Inscrição CNPJ 00.878.153/0001-36	Início das Atividades 07/2015
--------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------



Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **WILSON GOMES PITANGA JUNIOR ME**
 Título do Estabelecimento **WR TELEFONIA**
 Endereço do Estabelecimento **TRV MARIA LARANJO BALSEIRO, 70, SALA A - JDM.ANT.C.BALSEIRO - CEP 86430-000**
FONE: (43) 3534-1977 - FAX: (43) 9977-8285
 Município de Instalação **SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, DESDE 07/2015**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	523.456.969-15	WILSON GOMES PITANGA JUNIOR	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 10/07/2019.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90698067-30

Emitido Eletronicamente via Internet
10/06/2019 15:43:37

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

CANCELADO
33
CPL**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 00.878.153/0001-36**Razão Social:** WILSON GOMES PITANGA JUNIOR ME**Endereço:** RUA DAS MARGARIDAS 245 FUNDOS / JARDIM COLORADO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2019 a 15/09/2019**Certificação Número:** 2019081701473883328933

Informação obtida em 20/08/2019 15:10:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Fls. nº

CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CANCELADO
R.S. nº _____
CPL

PARECER JURÍDICO Nº. 161/2019.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 135/2019. Dispensa de Licitação nº. 66/2019.

INTERESSADO: Comissão de Licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PABX PERTENCETES À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

R.S. nº _____
CPL

I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento administrativo de dispensa de licitação registrado sob o nº. 66/2019, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica especializada para manutenção de equipamentos PABX.

Consta no presente certame: solicitação da Diretora de Compra e do Secretário de Administração; Justificativa; orçamentos; encaminhamento da Diretora de Compras; despacho do Prefeito Municipal autorizando o pleito; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer.

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração da dispensa do processo licitatório.

O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes na Lei nº. 8.666/93.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.

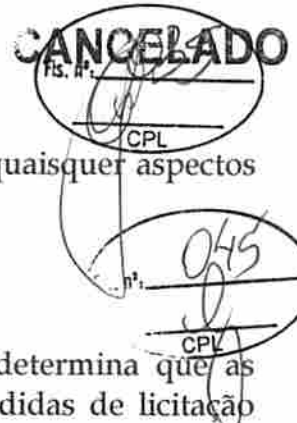
II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Ainda, no presente caso, pode ser escolhida a modalidade pregão, que vem disciplinada na Lei nº 10.520/2002, uma vez que o seu art. 1º assim dispõe:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

É importante observar que no pregão não há limitação econômica, inexistindo valores máximos ou mínimos para a escolha desta modalidade. Reafirma a ideia Di Pietro, ao ensinar que o "pregão é a modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública". (Di Pietro, Maria Sylvia Zanella, Direito administrativo, 22. ed. - São Paulo: Atlas, 2009, p. 386).

Diante das hipóteses legais supra mencionadas, a Administração, em primeira análise, vale-se de discricionariedade para eleger a modalidade adequada de licitação. Para elucidar ainda mais a interessada, a Lei 8.666 traz a descrição de cada modalidade nos parágrafos do art. 22, abaixo colacionados:

Art. 22. São modalidades de licitação:

I - concorrência;

II - tomada de preços;

III - convite;

IV - concurso;

V - leilão.

§ 1º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CANCELADO

CPL

§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Fls. nº: 056

CPL

Objetivando ampliar a margem de oportunidade e conveniência da Administração Pública, o legislador traz no art. 23, § 4º o seguinte trecho:

§ 4º Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

Assim, fica a critério da Administração a modalidade mais adequada, cabendo a este parecerista tão somente indicar os dispositivos legais e cabíveis.

No que se refere a possibilidade de dispensa de licitação, a legislação infraconstitucional especifica os critérios atribuídos pelos incisos do artigo 24 da Lei 8.666/93, valendo aplicar especificamente ao caso em tela o inciso II c/c o artigo 23, inciso II, "a", da referida Lei.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...);

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Em relação aos valores expostos no artigo 23 da Lei 8.666/93, o Decreto nº. 9.412 de 18 de junho de 2018 atualizou as importâncias inerentes ao teto estabelecido por cada modalidade de licitação:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...);

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CANCELADO

- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

De acordo com a interpretação retirada dos dispositivos acima observa-se a possibilidade de dispensa de licitação nos casos de compra e/ou serviços no valor de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Resta evidente que os valores orçados deverão encontrar-se abaixo do teto permitido em lei.

Imperioso, porém, ressaltar que cabe à Administração verificar se já houve casos de dispensa de licitação para o objeto em epígrafe evitando-se, desta forma, a possibilidade de enquadramento na mácula do fracionamento de despesas, expressamente vedado pelo ordenamento jurídico.

Deve, ainda, a Administração se atentar se os valores orçados estão dentro dos preços praticados no mercado, evitando-se um superfaturamento e resguardando os recursos públicos de qualquer prejuízo.

Diante do exposto, opino que, uma vez cumpridos todos os requisitos legais, é possível a realização de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, se assim entender a Comissão de Licitações.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 22 de agosto de 2019.

Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CANCELADO
CPL

PROTOCOLO NÚMERO: 135/2019

Bandeirantes, 20 de agosto de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 66/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PABX PERTENCENTES À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PABX PERTENCENTES À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, o que faz com o fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente:


Cibele Gusmão Pontolan da Silva

Membros:


Marcos de Moraes


João Roberto Cosmo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CANCELADO
CPL

PROTOCOLO NUMERO: 135/2019

Bandeirantes, 20 de agosto de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 66/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes/PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019 e 1469 de 04 de julho de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: WILSON GOMES PITANGA JÚNIOR - ME

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	12	MESES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS E MANUTENÇÃO EM PABX DIGISTAR XT-160 (CAPACIDADE DE 08 TRONCOS E 64 RAMAIS) PARA ATENDER A SEDE DA PREFEITURA M. DE BANDEIRANTES.	400,00	4.800,00
02	12	MESES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS E MANUTENÇÃO EM PABX INTELBRAS MODULARE (CAPACIDADE DE 03 TRONCOS E 12 RAMAIS) PARA ATENDER A SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE.	150,00	1.800,00
03	12	MESES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS E MANUTENÇÃO EM PABX INTELBRAS MODULARE+ (CAPACIDADE DE 02 TRONCOS E 12 RAMAIS) PARA ATENDER A SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	150,00	1.800,00
04	12	MESES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS E MANUTENÇÃO EM PABX INTELBRAS MODULARE (CAPACIDADE DE 02 TRONCOS E 08 RAMAIS) PARA ATENDER A SEDE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	150,00	1.800,00
V A L O R T O T A L					10.200,00

Para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PABX PERTENCENTES À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, no valor total **R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**, face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



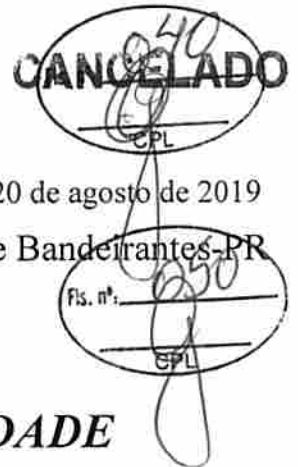
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 135/2019


Bandeirantes, 20 de agosto de 2019

Ref.: Dispensa de Licitação - 66/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

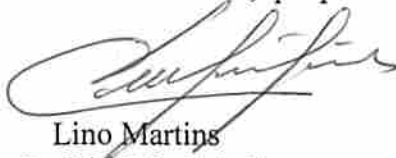


AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 66/2019 PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PABX PERTENCENTES À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.


Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Dispensa de Licitação - 66/2019-PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifica o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019 e 1469 de 04 de julho de 2019, que declarou Disponível a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei 866/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: WILSON GOMES PITANGA JUNIOR - ME

Nº	QTD	UNID	PRODUTOS	VAL UNIT	VAL TOTAL
01	02	MESE S	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PAISAGIAMENTO (CAPACIDADE DE 05 TRABALHADORES PARA ATENDER A NECESSIDADES SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BANDEIRANTES-PR)	400,00	1.400,00
02	02	MESE S	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PAISAGIAMENTO (CAPACIDADE DE 05 TRABALHADORES E 12 RAMADES PARA ATENDER A NECESSIDADES SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BANDEIRANTES-PR)	1.500,00	1.500,00
03	02	MESE S	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PAISAGIAMENTO (CAPACIDADE DE 07 TRABALHADORES E 12 RAMADES PARA ATENDER A NECESSIDADES SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BANDEIRANTES-PR)	1.000,00	1.000,00
04	02	MESE S	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PAISAGIAMENTO (CAPACIDADE DE 07 TRABALHADORES E 12 RAMADES PARA ATENDER A NECESSIDADES SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BANDEIRANTES-PR)	1.000,00	1.000,00

VALOR TOTAL R\$ 2.900,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente arquivado

Bandeirantes, 20 de agosto de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2018-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 120 (cento e vinte) dias a partir da assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 20 de agosto de 2019.

Lino Martins
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Valtecir Movio
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
Portaria 12.285/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	PAQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	
FABRICIO APARECIDO NORY	2018/2019	12/08/2019 10/09/2019	A
SOLANGE APARECIDA POSSAGNOLI	2017/2018	15/05/2019 13/09/2019	A

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 20 de Agosto de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2018-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: GUMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 120 (cento e vinte) dias a partir da assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 20 de agosto de 2019

Lino Martins
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Maurício Ribeiro de Lima
GUMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
Portaria 12.287/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o art. 40, da Lei Complementar nº 54/2014, conceder avanço vertical a professora abaixo relacionada:

NOME	CLASSE ATUAL	PARA
DANIELE VANESSA AQUINO	B - 02	C - 02

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 22 de Agosto de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 19/2019 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO TIPO FCK PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSAS OBRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo vacacional, torna-se pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Prego Presencial acima citado e a adjudicação do objeto por (as) seguintes contratante(s):

EMPRESA	VALOR TOTAL
VICTOR BENJTI DE OLIVEIRA	292.000,00
T O T A L	292.000,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019-PMB E DE R\$ 292.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL REAIS) HOMOLOGADO A PRESENTE LICITAÇÃO.

Bandeirantes-PR, 22 de agosto de 2019

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
AVISO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 16/2019 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que RETIFICOU e PRORROGOU para dia 12/09/2019 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (RELOGIOS E SOFTWARE) PARA O REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO, COM LECTOR BIOMÉTRICO, SEM MECANISMO DE IMPRESSÃO DE COMPROVANTES, PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 12/09/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura. Bandeirantes, 23 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
Portaria 12.288/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

DEMITIR, a pedido, a partir de 21 de agosto do corrente ano, o Sr. ALESSANDRO JOSÉ OTENIO, ocupante do cargo de "Farmacêutico", sobre o regime de CLT junto a Secretaria de Saúde, conforme requerimento 2648/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 22 de Agosto de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RÁDIO Nº 02/2019-PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2019-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISSOP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ-CISSOP PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CONSULTAS E TRATAMENTOS EM ESPECIALIDADES MÉDICAS PARA PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
OBJETIVO: elevar, com fundamento no inciso "b" do inciso I do art. 65 da Lei nº 8666/93, a taxa fixa financeira em 25% (vinte e cinco) por cento sobre o valor mensal de R\$ 19.000,00 (dezenove mil e novecentos), equivalentes a R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) mensais e R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) para o período de 12 (doze) meses, alterando o valor mensal do contrato para R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil reais) e valor total de R\$ 235.200,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais) para R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais).

Bandeirantes-PR, 24 de janeiro de 2019.

LINO MARTINS
CONTRATANTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISSOP
Gerson José Sobri
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DISPENSA DE LICITAÇÃO - 65/2019- PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifica o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019 e 1469 de 04 de julho de 2019, que declarou Disponível a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: JAVARES & COIMBRA LTDA

Nº	QTD	UNID	PRODUTOS	VAL UNIT	VAL TOTAL
01	01	UNID	NOTEBOOK HP PENTIUM DUE4G150000	1.649,00	1.649,00
02	01	UNID	CAMERA IP HIKVISION VIP 5310	590,00	590,00
03	01	UNID	MICROFONE COMBENSADOR USB	150,00	150,00

VALOR TOTAL R\$ 2.389,00

Para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MÍDIA E NOTEBOOK PARA INSTALAÇÃO NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 2.389,00 (dois mil trezentos e oitenta e nove reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente arquivado.

Bandeirantes-PR, 24 de agosto de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
Portaria 12.289/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 0003660-98.2018.8.16.0050, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública de Bandeirantes (PR),

Resolve:

Autorizar, sub judice, a nomeação a partir de 23 de Agosto do corrente ano, AMANDA RAVAGNANI MONTEIRO, em cargo de "Agente Comunitário de Saúde - PSF Teixeira", sobre o regime de CLT junto a Secretaria de Saúde, para o quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 23 de Agosto de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



Ruudiro

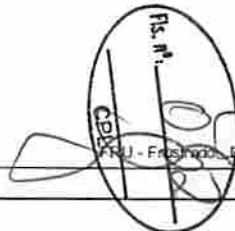

Data abertura: 20/08/2019

Data julgamento: 20/08/2019

Data homologação:

CNPJ: 00.878.153/0001-36

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS	MES	12,00	400,00 *
002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS	MES	12,00	150,00 *
003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS	MES	12,00	150,00 *
004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS	MES	12,00	150,00 *
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				10.200,00

FLS. N.º
 CANCELADO
 PRJ - Frutifloro, PES - Deserto, EMP - Empate / EME - Empate ME
 20/08/2019 13:44:32



Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por item

Processo dispensa 66/2019

Fl. nº. 043
CANCELADO
CPL

Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 20620 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS E MANUTENÇÃO EM PABX DIGISTAR XT-160				
554885827-7 WILSON GOMES PITANGA JUNIOR - ME	00.878.153/0001-36	Habilitado		400,00
Item 002: 20621 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS E MANUTENÇÃO EM PABX INTELBRAS				
554885827-7 WILSON GOMES PITANGA JUNIOR - ME	00.878.153/0001-36	Habilitado		150,00
Item 003: 20623 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS E MANUTENÇÃO EM PABX INTELBRAS				
554885827-7 WILSON GOMES PITANGA JUNIOR - ME	00.878.153/0001-36	Habilitado		150,00
Item 004: 20625 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS E MANUTENÇÃO EM PABX INTELBRAS				
554885827-7 WILSON GOMES PITANGA JUNIOR - ME	00.878.153/0001-36	Habilitado		150,00

Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens frustrados : 000



Município de Bandeirantes - 2019
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 66/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sol
Fornecedor: 554885627-7 WILSON GOMES PITANGA JUNIOR - ME CNPJ: 00.878.153/0001-36 Telefone: Representante: 554886390- WILSON GOMES PITANGA JUNIOR Status: Habilitado									
Lote 001 - Lote 001									
001	20520	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS E MANUTENÇÃO EM PABX DIGISTAR XT-160	ME	12,00	Habilitado		400,00	4.800,00	*
002	20521	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS E MANUTENÇÃO EM PABX INTELBRAS	ME	12,00	Habilitado		150,00	1.800,00	*
003	20523	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS E MANUTENÇÃO EM PABX INTELBRAS	ME	12,00	Habilitado		150,00	1.800,00	*
004	20525	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS E MANUTENÇÃO EM PABX INTELBRAS	ME	12,00	Habilitado		150,00	1.800,00	*

VALOR TOTAL: 10.200,00

Rs. nº. 054
CANCELADO
 CPF

Rs. nº. 054
 CPF



Município de Bandeirantes - 2019

Relação de Participantes

Processo dispensa 66/2019

CANCELADO

CPL Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar n°123/2006			
554885827-7	00.878.153/0001-36	WILSON GOMES PITANGA JUNIOR - ME	Matriculado
Qtd de fornecedores: 001			
Qtd total de fornecedores: 001			

Ms. nº: 055
CPL



Município de Bandeirantes - 2019

Situação por lote/itens

Processo dispensa 66/2019

CANCELADO

Página 1

Produto	Status			
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 20620 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS E MANUTENÇÃO EM PABX DIGITAR XT-160				ADQUIRIDO
554885827- WILSON GOMES PITANGA JUNIOR - ME	00.878.153/0001-36	Habilitado		400,00
Item 002: 20621 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS E MANUTENÇÃO EM PABX INTELBRAS				ADQUIRIDO
554885827- WILSON GOMES PITANGA JUNIOR - ME	00.878.153/0001-36	Habilitado		150,00
Item 003: 20623 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS E MANUTENÇÃO EM PABX INTELBRAS				ADQUIRIDO
554885827- WILSON GOMES PITANGA JUNIOR - ME	00.878.153/0001-36	Habilitado		150,00
Item 004: 20625 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS E MANUTENÇÃO EM PABX INTELBRAS				ADQUIRIDO
554885827- WILSON GOMES PITANGA JUNIOR - ME	00.878.153/0001-36	Habilitado		150,00

Qtde. itens vencedores : 004
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Bandeirantes - 2019

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 66/2019

CANCELADO

Fls. nº 07
CPL Preço

Página 1

Produto	Marca	CPL	Preço
Lote 001 - Lote 001			
Fornecedor: 554885827-7 WILSON GOMES PITANGA JUNIOR - ME		CNPJ: 00.878.163/0001-38	Itens vencidos: 4
Item 001	20620 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS E MANUTENÇÃO EM		400,00
Item 002	20621 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS E MANUTENÇÃO EM		139,00
Item 003	20623 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS E MANUTENÇÃO EM		150,00
Item 004	20625 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS E MANUTENÇÃO EM		150,00

Fls. nº 07
CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CANCELADO

CPL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 189/2019- PMB

Fs. nº: 998

CPL

Contrato de Prestação dos Serviços que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** e de outro **WILSON GOMES PITANGA JÚNIOR - ME - ME**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1330, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **WILSON GOMES PITANGA JÚNIOR - ME**, estabelecida a Rua: Eurípedes Rodrigues nº 755, Centro, CEP. 86.360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 00.878.153/0001-36, neste ato representada por seu sócio/administrador, o Sr. Wilson Gomes Pitanga Jr, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 523.456.969-15 e RG sob nº 4.397.167-0, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Prestação dos Serviços em decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - nº 66/2019-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto: para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PABX PERTENCENTES À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** que a **CONTRATADA** se declara em condições de prestar serviços em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 66/2019-PMB**.

Especificação de metas: **WILSON GOMES PITANGA JÚNIOR - ME**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CANCELADO

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VLR UNIT	TOTAL
01	12	MESES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS E MANUTENÇÃO EM PABX DIGITAR XT-160 (CAPACIDADE DE 08 TRONCOS E 64 RAMAIS) PARA ATENDER A SEDE DA PREFEITURA M. DE BANDEIRANTES.	150,00	1.800,00
02	12	MESES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS E MANUTENÇÃO EM PABX INTELBRAS MODULARE (CAPACIDADE DE 03 TRONCOS E 12 RAMAIS) PARA ATENDER A SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE.	150,00	1.800,00
03	12	MESES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS E MANUTENÇÃO EM PABX INTELBRAS MODULARE+ (CAPACIDADE DE 02 TRONCOS E 12 RAMAIS) PARA ATENDER A SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	150,00	1.800,00
04	12	MESES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS E MANUTENÇÃO EM PABX INTELBRAS MODULARE (CAPACIDADE DE 02 TRONCOS E 08 RAMAIS) PARA ATENDER A SEDE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	150,00	1.800,00
VALOR TOTAL					10.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados mediante solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A CONTRATADA se obriga a prestar serviços objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme fornecimento, e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF-FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

R. Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4523 - E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br CNPJ 76.235.753/0001-48

(Handwritten signatures and initials)

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na PREFEITURA, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

PARÁGRAFO SEXTO - A fatura deverá ser entregue na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros materiais da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) nº 45694-2, agência 0117 do Banco Sicredi, em nome da empresa fornecedora.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos produtos recebidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas em 02(duas) vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

Tendo em vista que a vigência deste contrato ultrapassa o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Leis Orçamentárias Anuais-LOA daqueles exercícios.

DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
2580/000	0900108244080120403390390000	JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
1340/103	0300512361121960213390390000	JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
1480/104	0300512361124160223390390000	JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
0670/000	0300112361120160063390390000	JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
1150/000	0300412361120360183390390000	JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
0480/000	0200504122040421513390390000	JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
0280/000	0200104122040420033390390000	JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
0310/000	0200104122040420033390390000	JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
0510/000	0200504122040421513390390000	JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
3110/303	1100110301100360513390390000	JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
3840/303	1100610301100160593390390000	JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

CANCELADO

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the word "CPL" and a signature.

Handwritten signatures and initials at the top of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CANCELADO

CPL

O prazo para execução será de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

Fls. nº

CPL

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se, no término do prazo contratual os produtos não estiverem sido fornecidos, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **RS 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- infringência de qualquer obrigação ajustada;
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- E os demais mencionados no **Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA**, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10%(dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20%(vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Nenhum serviço fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CANCELADO

b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2019-PMB - PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO – Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02(duas) vias (impresas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de **02(duas)** testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Bandeirantes-PR, 20 de agosto de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins
Prefeito Municipal

WILSON GOMES PITANGA JÚNIOR - ME
Wilson Gomes Pitanga Jr
Proprietário



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES


ESTADO DO PARANÁ

CANCELADO

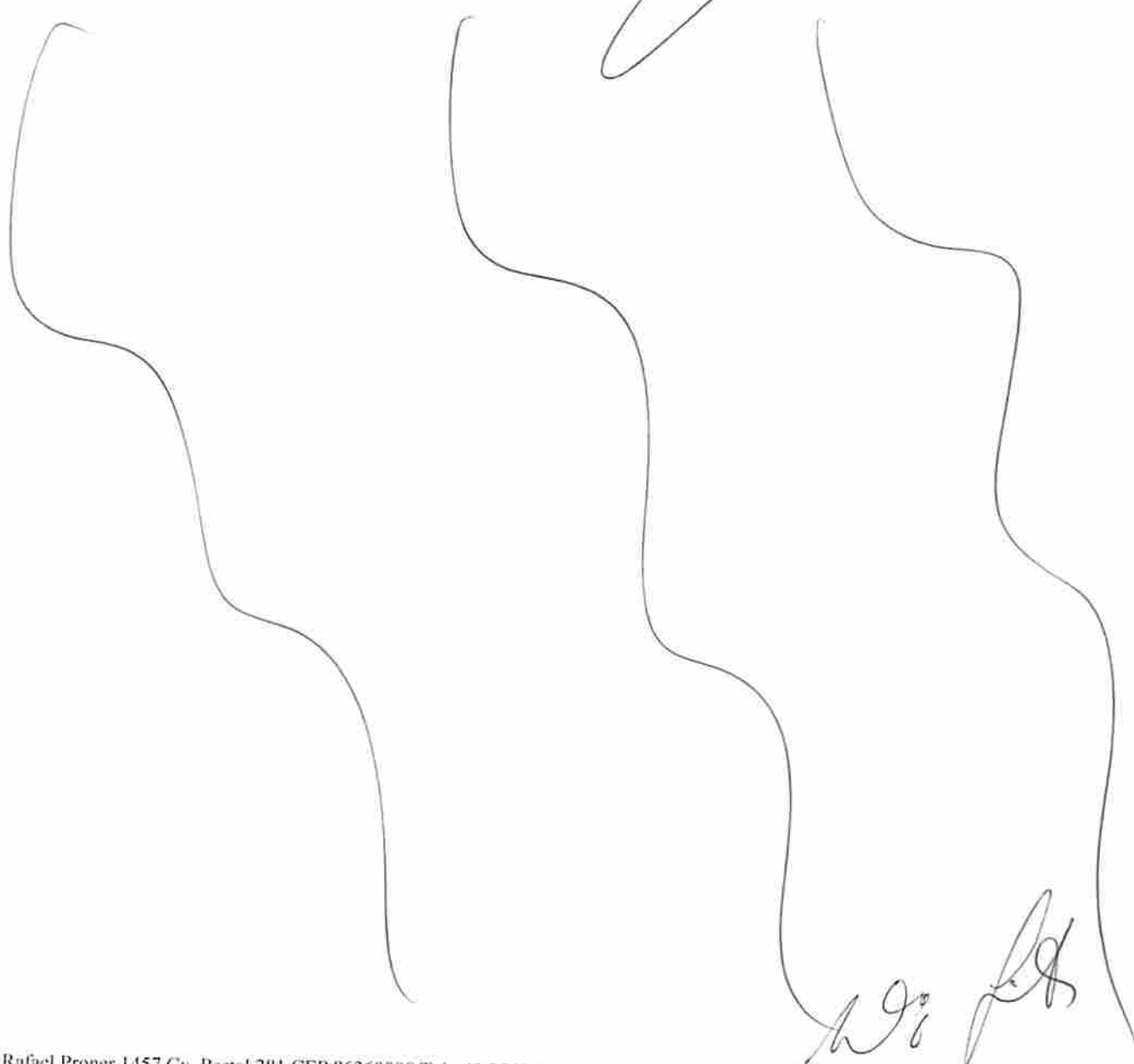
Fls. nº. 063
CPL

Fls. nº. 063
CPL

Testemunhas:


José Carlos Sitta
CPE. 205.604.869-87


Marcos de Moraes
CPF. 590.505.609-97







PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

054
Fis. nº: 054
CANCELADO
CPL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2019- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2019-PMB

Fis. nº: 054
CPL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: WILSON GOMES PITANGA JÚNIOR - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PABX PERTENCENTES À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2580/000	0900108244080120403390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO	1340/103	0300512361121960213390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO	1480/104	0300512361124160223390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO	0670/000	0300112361120160063390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO	1150/000	0300412361120360183390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	0480/000	0200504122040421513390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	0280/000	0200104122040420033390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	0310/000	0200104122040420033390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	0510/000	0200504122040421513390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3110/303	1100110301100360513390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3840/303	1100610301100160593390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 20 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins
Prefeito Municipal


WILSON GOMES PITANGA JÚNIOR - ME
Wilson Gomes Pitanga Jr
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

L E I Nº 3.858/2019

Data : 29 de agosto de 2019.

Súmula: Ratifica e faz ingressar no ordenamento jurídico do Município o contrato de consórcio público e os estatutos do CISPAR - Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, autorizando o ingresso do Município no Consórcio.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Ficam ratificados pelo Município de Bandeirantes - PR o contrato de consórcio público e os estatutos do CISPAR - Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, fazendo ingressar esses documentos em seu ordenamento jurídico, composto pelos Municípios de Abaeté, Andaraí, Angatu, Bon Ventura de São Roque, Entre Rios do Oeste, Florida, Ipiranga, Iguaçu, Jaguapitã, Japurá, Jardim Orlada, Jataizinho, Jussara, Kalorê, Lobato, Marechal Cândido Rondon, Marilva, Mariluz, Marimbá, Mercedes, Miraselva, Munhoz de Melo, Nova Fátima, Nova Santa Barbara, Paranapoema, Pato Bragado, Peabiru, Pitangueiras, Porto Barreiro, Prado Ferreira, Presidente Castelo Branco, Ribeirão Claro, Santa Cecília do Pavão, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mônica, Santo Antônio do Paraná, São Jerônimo da Serra, São Jorge do Ivaí, Sarandi, Sertãozinho, Tapejara e Terra Rica, ficando desde já autorizada, a Chefia do Poder Executivo, a manifestar expressa anuência, em assembleia, em relação a todos os atos necessários à ratificação e ingresso do Município no consórcio, a qual fica desde já autorizada.

Art. 2º - O CISPAR é constituído sob a forma de consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, sob a forma de associação pública e natureza autárquica, tendo sucessor do CISMAE - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná.

Art. 3º - Fica o Município de Bandeirantes - PR autorizado a contratar especialmente com o CISPAR, sem prejuízo de outras atividades passíveis de contratação, inclusive por meio de contrato de programa e/ou contrato de gestão, nos termos do contrato de consórcio público, as seguintes atividades:

- I - implementação de melhorias sanitárias domiciliares, desenvolvimento de programas de educação sanitária e ambiental, sem prejuízo de que os entes consorciados desenvolvam ações e programas iguais ou semelhantes;
- II - a capacitação técnica do pessoal encarregado da prestação dos serviços de saneamento nos Municípios consorciados;
- III - a prestação de serviços, inclusive os serviços públicos de saneamento básico, nos termos do contrato de programa, a execução de obras e o fornecimento de bens a administração direta ou indireta dos Municípios consorciados, inclusive a operação de análises para o controle da qualidade da água e monitoramento de esgoto, assistência técnica e assessoria administrativa, contábil e jurídica, tais como:
 - a) solução dos problemas de saneamento básico;
 - b) elaboração de projetos de promoção de estudos de concepção;
 - c) projeção, supervisão e execução de obras;
 - d) implantação de processos contábeis, administrativos, gerenciais e operacionais;
 - e) administração, operação, manutenção, recuperação e expansão dos sistemas de água e esgoto;
 - f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
 - g) formulação da política tarifária dos serviços de água e esgoto;
 - h) intercâmbio com entidades afins, participação em cursos, seminários e eventos correlatos;
 - i) implementação de programas de saneamento rural, construção de melhorias sanitárias e proposição de soluções conjuntas água-esgoto-módulo sanitário;
 - II - desenvolvimento de planos, programas e projetos conjuntos destinados a conservação e melhoria das condições ambientais;
 - k) assistência jurídica judicial e ou extrajudicial na área de atuação do Consórcio inclusive com a realização de cursos, palestras, simpósios e congressos;
- IV - realização de hebrações compartilhadas das quais, em cada uma delas, decorram dois ou mais contratos, celebrados por Municípios consorciados ou entes de sua administração indireta;
- V - realização de licitações, dispensas ou inexigibilidades em proveito e em nome dos municípios consorciados, seja no âmbito da Administração Direta ou Indireta;
- VI - aquisição ou administração de bens para o uso compartilhado dos Municípios consorciados.

Art. 4º - Fica aplicada para reger as relações jurídicas entre o Município de Bandeirantes - PR e o CISPAR, a Lei Federal nº 11.107/2005, de 6 de abril de 2005.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2019

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO nº 3.147/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação imigível ou judicial, destinado a expansão do Cemitério Municipal, a área de 9.982,16 m² ou 0,9982 ha, com a seguinte descrição: "partindo do ponto 1, situado nos fundos do muro lateral direito do Cemitério Municipal, olhando de frente, segue limitando com o Cemitério Municipal na parte traseira, com distância de 397,30 metros, até atingir o ponto 2, daí deflete à direita em ângulo interno de 90º, segue confrontando com terras da Fazenda Santa Rosa, distância de 40,00 metros, até atingir o ponto 3, daí deflete à direita em ângulo interno de 86º, e segue numa distância de 398,41 metros, limitando ainda com terras da Fazenda Santa Rosa até atingir o ponto 4, daí deflete à direita em ângulo interno de 94º, numa distância de 10,25 metros, confrontando com a Fazenda Santa Rosa, até atingir novamente o ponto 1, fechando o perímetro que contém a área de 9.982,16 m² ou 0,9982 hectares, conforme memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Agrônomo Fernando Comegno - CREA PR - 5717-V, destacado de uma área maior, a que se refere a Matrículas 12.239 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Bandeirantes-PR), de propriedade de Taísa Luciano Biaggi.

Art. 2º - Para fins de formalização do preço e forma de pagamento da justa indenização, o Poder Executivo Municipal, constituirá uma comissão com essa finalidade específica, a qual emitirá uma avaliação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

L E I nº 3.857/2019

Data : 29 de agosto de 2019.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termos de Colaboração e/ou Cooperação, com entidades, sediadas no município de Bandeirantes-PR, que prestam serviços de atendimento às crianças e adolescentes em situação de riscos e vulnerabilidade social, voltados para formação, capacitação para o mercado de trabalho e a reinserção social, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termos de Colaboração e/ou Cooperação, com entidades, sediadas no município de Bandeirantes-PR, que prestam serviços de atendimento às crianças e adolescentes em situação de riscos e vulnerabilidade social, voltados para formação, capacitação para o mercado de trabalho e a reinserção social, pelo período de 16 (dezesesseis) meses, a partir da vigência desta Lei, pelo valor total de R\$-48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Parágrafo Único - O valor da colaboração e/ou Cooperação mencionada no "caput" deste artigo será liberado, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, que introduziu alterações na Lei nº 13.204, de 2015.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2019

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

L E I Nº 3.859/2019.

Data : 29 de agosto de 2019.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 363.771,07 (Trezentos e sessenta e três mil, setecentos e setenta e um reais e sete centavos), para Aquisição de Equipamentos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 363.771,07 (Trezentos e sessenta e três mil, setecentos e setenta e um reais e sete centavos) para Aquisição de Equipamentos Atenção Primária em Saúde.

II - SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde
10.301.0001.1-018 - Aquisição de Equipamentos Atenção Primária em Saúde
2959033503.02.01.024.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 363.771,07

Art. 2º Para produzir recurso nos créditos acima, será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior da fonte 335 no valor de R\$ 275.603,52, mais o excesso de arrecadação de R\$ 88.167,55. Totalizando R\$ 363.771,07.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 08/2019 - PMB

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019 e 04 de julho de 2019 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso VIII, a favor do fornecedor DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - DIOF

Nº	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VAL UNIT	VAL TOTAL
01	1000	cm	PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ	30,00	30.000,00
TOTAL					30.000,00

para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído

Bandeirantes-PR, 26 de agosto de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2019 - PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2019 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: WILSON GOMES PITANGA JÚNIOR - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PABX PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2300000	0900100240001204 13390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO	1340103	030612361123902 13390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO	1480104	03005123611231602 23340390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO	0670000	03001123611201600 53390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO	1130000	03004123611203601 83340390000	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	0480000	02005041220404215 13390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	0280000	02001041220494200 33390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	0310000	02001041220404200 33390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	0510000	02005041220404215 13390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3110003	11001107011003605 13390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3400303	11006103011001605 03390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 20 de agosto de 2019.

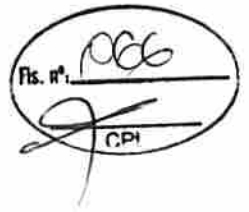
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins
Prefeito Municipal
WILSON GOMES PITANGA JÚNIOR - ME
Wilson Gomes Pitanga Jr
Proprietário



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



APOSTILAMENTO Nº 04/2020-PMB

DISPENSA Nº 66/2019-PMB
CONTRATO: 189/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EQUIPAMENTOS PABX PERTENCENTES À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

03	Secretaria de Educação e Cultura
004	Direção das Escolas Municipais
12.361.1203.6-029	Manutenção de escolas FR 103
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
1190/0103	Conta/Destinação

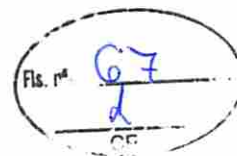
Valor do Contrato R\$ 12.200,00 (Doze mil, duzentos reais)

Bandeirantes-PR, 28 de fevereiro de 2020.


JACIANI CAROLINA MILANI DELLA MURA
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ




Bandeirantes, 19 de Agosto de 2020.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a instauração de procedimento de ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO EM 5 (CINCO) MESES, e ainda ADITIVO DE 25% SOBRE O VALOR DO CONTRATO 189/2019 sendo este aditivo referente ao processo licitatório: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2019 - PMB – CONTRATO Nº 189/2019 (CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PABX PERTENCENTES À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR).**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

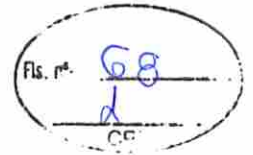


ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
Secretário Municipal de Administração

Exmo. Sr.
Lino Martins
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



Bandeirantes, 19 de Agosto de 2020.

Direciono ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo de ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO EM 5 (CINCO) MESES, e ainda ADITIVO DE 25% SOBRE O VALOR DO CONTRATO 189/2019 sendo este aditivo referente ao processo licitatório: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2019 - PMB – CONTRATO Nº 189/2019 (CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PABX PERTENCENTES À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR).**

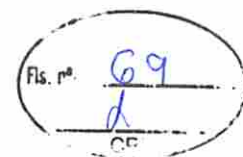
Atenciosamente,



ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



Bandeirantes, 19 de Agosto de 2020.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO EM 5 (CINCO) MESES, e ainda ADITIVO DE 25% SOBRE O VALOR DO CONTRATO 189/2019 sendo este aditivo referente ao processo licitatório: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2019 - PMB – CONTRATO Nº 189/2019 (CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PABX PERTENCENTES À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR).**

Encaminhe-se a:

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providências cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.878.153/0001-36

Razão Social: WILSON GOMES PITANGA JUNIOR ME

Endereço: RUA DAS MARGARIDAS 245 FUNDOS / JARDIM COLORADO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

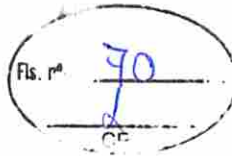
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2020 a 05/09/2020

Certificação Número: 2020080701253300338920

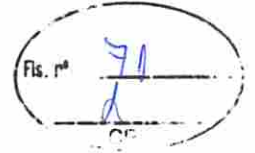
Informação obtida em 19/08/2020 09:23:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WILSON GOMES PITANGA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.878.153/0001-36

Certidão nº: 20384264/2020

Expedição: 19/08/2020, às 09:22:18

Validade: 14/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WILSON GOMES PITANGA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.878.153/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

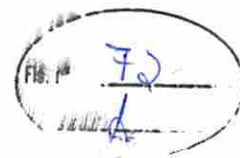
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **WILSON GOMES PITANGA JUNIOR**
CNPJ: **00.878.153/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:51:06 do dia 07/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/10/2020.

Código de controle da certidão: **80D0.CADB.0501.54D8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 73
h

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2019 – PMB
PROCESSO DE DISPENSA Nº 66/2019 - PMB
TERMO ADITIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PABX
PERTENCENTES À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE
BANDEIRANTES-PR E A EMPRESA WILSON GOMES PITANGA
JÚNIOR – ME

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Lino Martins, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, ora denominado **CONTRATANTE** e a empresa **WILSON GOMES PITANGA JÚNIOR - ME**, estabelecida a Rua: Eurípedes Rodrigues nº 755, Centro, CEP. 5.360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.878.153/0001-36, neste ato representada por seu sócio/administrador, o Sr. Wilson Gomes Pitanga Jr, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 523.456.969-15 e RG sob o nº 4.397.167-0, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme processo homologado em 20 de agosto de 2020, decorrente do **PROCESSO DE DISPENSA Nº 66/2019-PMB**, entre as partes acima identificadas **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PABX PERTENCENTES À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, em atendimento ao que foi solicitado pelo Secretário em 19 de agosto de 2020, com fundamento no alínea d, inc. II, do Art. 65 da Lei 8.666/93, o **CONTRATANTE** decide:

- ADITAR o contrato em 25%(vinte e cinco inteiros por cento), sobre o valor de 10.200,00 contrato, equivalente a R\$ 2.550,00(dois mil, quinhentos e cinquenta reais), totalizando o valor do contrato em R\$ 12.750,00(doze mil, setecentos e cinquenta reais)

CLÁUSULA SEGUNDA

O contratante decide Prorrogar, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 57 da Lei 8666/93, os prazos de execução e vigência em 5 (cinco) meses.

Bandeirantes PR, 20 de agosto de 2020

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE

WILSON GOMES PITANGA JÚNIOR – ME
Wilson Gomes Pitanga Jr
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

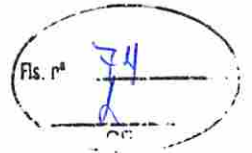
Marcos de Moraes
CPF: 590505607-97

Antônio Donizetti de Souza
CPF: 673.245.259-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2019-PMB PROCESSO DE DISPENSA Nº 66/2019 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: WILSON GOMES PITANGA JÚNIOR - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PABX PERTENCENTES À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: ADITAR o contrato em 25%(vinte e cinco inteiros por cento), sobre o valor do contrato, equivalente a R\$ 2.550,00(dois mil, quinhentos e cinquenta reais), totalizando o valor do contrato em R\$ 12.750,00(doze mil, setecentos e cinquenta reais). Prorrogar, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 57 da Lei 8666/93, o CONTRATANTE decide os prazos de execução e vigência em 5 (cinco) meses.

Bandeirantes PR, 20 de agosto de 2020.


MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Lino Martins


WILSON GOMES PITANGA JUNIOR - ME
Wilson Gomes Pitanga Jr
CONTRATADA

ALYNE QUEIROZ LEAL

Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2020-PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2020-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA TRITURADORA DE VIDROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍBRIDOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

FINALIDADE: com fundamento na alínea "b" do inciso I do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, resolve ADITAR em R\$ 40,00(quarenta) reais.

Bandeirantes PR, 14 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

Lippel Engenharia E Equipamentos EIRELI

LUCAS LIPEL

Administrador

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2019-PMB
PROCESSO DE DISPENSA Nº 66/2019 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: WILSON GOMES PITANGA JÚNIOR - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PABX PERTENCENTES À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: ADITAR o contrato em 25%(vinte e cinco inteiros por cento), sobre o valor do contrato, equivalente a R\$ 2.550,00(dois mil, quinhentos e cinquenta reais), totalizando o valor do contrato em R\$ 12.750,00(doze mil, setecentos e cinquenta reais). Prorrogar, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 57 da Lei 8666/93, o CONTRATANTE decide os prazos de execução e vigência em 5 (cinco) meses.

Bandeirantes PR, 20 de agosto de 2020.

Município De Bandeirantes

LINO MARTINS

Wilson Gomes Pitanga Júnior - ME

WILSON GOMES PITANGA JR

Contratada

Publicado por:

João Roberto Cosmo

Código Identificador:1B1089C6

